**Departamento de Ecologia / DECO**

**EDITAL**

**Concurso para selecionar o logotipo do DECO**

**REGULAMENTO**

--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------**OBJETIVO**

O objetivo do Concurso para criação do **“Logotipo do Departamento de Ecologia”** é escolher a arte final que represente visualmente o DECO. O logotipo escolhido fará parte da comunicação visual, sendo usado em ofícios, etiquetas, material gráfico, páginas de internet, etc.

**PARTICIPANTES**

O concurso está aberto a estudantes de graduação ou pós-graduação de qualquer área do conhecimento, matriculados em instituições de ensino superior do Estado de Sergipe.

**INSCRIÇÕES**

1. As inscrições estarão abertas até o dia 05 de novembro de 2015.

2. As inscrições se direcionam a pessoas maiores de 18 anos e são de caráter individual.

3. Pode-se participar com o número máximo de duas artes finais, devendo ser encaminhadas em uma única ficha de inscrição individual.

4. A inscrição inclui, necessariamente:

a) A ficha de inscrição preenchida;

b) Comprovante de vínculo com a instituição com a qual está vinculado (histórico);

c) Imagem do logotipo impresso em papel A4 e em formato digital (até duas imagens por candidato). O formato da imagem deve ser JPG ou JPEG com resolução mínima de 300 dpi (tanto em cores, como em preto e branco). O arquivo deve ter, no máximo, 5 megabytes.

d) Declaração de anuência aos termos do concurso e concordância com os procedimentos  
então previstos.

5. A Organização do concurso só aceitará a proposta de artes finais que sejam originais e inéditas, criadas pelo próprio participante, não devendo, portanto, incorrer em direitos autorais de terceiros (todos os recursos utilizados, como a exemplo das imagens, devem ser próprios).

6. A imagem deve ser legível ou manter sua estrutura básica tanto em cores, como preto e branco.

7. Será considerada, para a avaliação da proposta, a aplicabilidade da arte final (imagem em cores, preto e branco, variadas dimensões e sobre variados fundos).

8. A ficha de inscrição encontra-se disponível em anexo a este documento e poderá ser solicitada pelo e-mail: ufs.deco@gmail.com .

9. As propostas e fichas de inscrições devem ser encaminhadas via e-mail ([ufs.deco@gmail.com](mailto:ufs.deco@gmail.com)). Após a inscrição o candidato receberá um email de notificação de recebimento do material e confirmação da sua inscrição.

10. O DECO não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou problemas de rede. Por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

11. Os protocolos de recebimento serão enviados por e-mail.

12. Não poderão participar pessoas envolvidas diretamente com a organização e/ou comissão julgadora do concurso.

13. Durante a realização do concurso, aplicação dos julgamentos e votação, será omitida a identidade do participante.

14. As artes finais não podem ser assinadas ou exibirem qualquer identificação de autoria, mesmo que no arquivo eletrônico, limitando-se a identificação somente por meio da ficha de inscrição.

15. Caso queiram, os participantes podem redigir uma justificativa conceitual para a sua proposta e anexá-la ao arquivo da arte final. Tal justificativa não deve exceder 150 palavras e deve estar em fonte Times New Roman, tamanho 12.

**16. Não haverá cobrança pecuniária por inscrição, nem haverá premiação de caráter pecuniário.**

**PRAZOS**

O período para envio das propostas será de 20 de outubro a 05 de novembro de 2015.

**SELEÇÃO E JULGAMENTO**

Os trabalhos serão avaliados pela comissão do concurso (a ser divulgada no dia 05 de novembro por e-mail aos participantes), responsável por classificar o vencedor. Caberá a essa comissão classificar apenas um nome em primeiro lugar. **Ao vencedor será atribuído um certificado de classificação, atestando a primeira posição no concurso, emitido pela Chefia do DECO.**

A Comissão reserva-se o direito de realizar um novo concurso, caso não haja um logotipo vencedor.

Os casos omissos serão deliberados pela Comissão do concurso.

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado até o dia 13 de novembro de 2015, por meio de endereço eletrônico (https://www.sigaa.ufs.br/sigaa/public/departamento/portal.jsf?id=707) ou https://www.facebook.com/ecologiaufs

**DIREITOS AUTORAIS**

O Departamento de Ecologia (DECO) reserva todos os direitos de uso do logotipo vencedor, cedidos pelo autor, não cabendo ao Programa quaisquer ônus sobre o seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso. Ademais, o DECO se compromete a não utilizar os logotipos que não forem escolhidos como vencedor do concurso.

Em caso de dúvidas, contate-nos pelo e-mail [ufs.deco@gmail.com](mailto:ufs.deco@gmail.com).

São Cristóvão, 13 de Outubro de 2015.

Prof. Dr. Leandro Souto

Chefe do DECO

Universidade Federal de Sergipe (UFS)

**Ficha de Inscrição**

**Concurso de Logotipo do DECO**

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones de contato: residencial: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ celular: ( )\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_complemento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno da UFS? ( ) Sim ( ) Não Qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

( ) declaro aceitar os termos contidos no Edital do Concurso.

* Enviar juntamente com essa ficha uma mídia com o arquivo em .JPG ou JPEG com no máximo, 5 megabytes.